



O relevo montanhoso da propriedade, com aproximadamente 700 metros de altitude no vale da Fazenda Paciência, possui remanescente florestal representativo da Mata Atlântica em estágio médio a avançado de regeneração situado principalmente em zona de recarga hídrica (topo de morro), mas também em trechos de mata ciliar e contíguo a outros fragmentos de Mata Atlântica de propriedades vizinhas, compondo a beleza da paisagem local.

#### 5) ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

O remanescente da vegetação nativa existente na propriedade integra aproximadamente 70% da área total da mesma e encontra-se em ótimo estado de conservação.

Aproximadamente 30% da área total da propriedade encontra-se em recomposição com plantios de espécies nativas, além de poucas benfeitorias como a casa sede e estradas.

#### 6) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:

A principal atividade da propriedade é a conservação da natureza. A propriedade possui eletrificação rural e via de circulação.

#### 7) EVENTUAIS PRESSÕES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS:

A principal pressão sobre os recursos naturais da região é a expansão urbana e consequentes processos de supressão de vegetação e queimadas, com evidente redução de habitat e possível pressão de migração da fauna para a área da propriedade, podendo provocar competição com as espécies ali instaladas pelos recursos naturais.

#### 8) OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Na região existem outras grandes áreas preservadas como a Reserva Legal da Fazenda Paciência. A conectividade entre estas áreas e várias outras de mata na região é uma forma de preservar os importantes atributos naturais de uma região com grande pressão de urbanização. Foi também considerada a inclusão do fragmento de pastagem abandonada em processo de regeneração induzida com plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, dentro do programa de recomposição florestal realizado com o apoio do IEF, o PROMATA. Este fragmento, com menos de 30% da área da propriedade, ainda que esteja em estágio inicial de regeneração, foi incluído para a criação de RPPN, com base no artigo nº 11 do Decreto Estadual





nº 5746/2006, que regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

## 9) CONCLUSÃO:

O “Atlas da Biodiversidade do Estado de Minas Gerais” define a região de Juiz de Fora como de importância biológica “Muito Alta”, indicando como ação prioritária para a mesma a criação de Unidades de Conservação e como recomendações específicas a “Educação Ambiental”, o “Monitoramento” e os “Inventários”. Pela representatividade da área proposta como remanescente da vegetação e refúgio da fauna ali existente, bem como, pelos outros fatores e considerações registradas, concluímos pelo deferimento da solicitação na inclusão da área do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS-Ecológico.

## 10) OBSERVAÇÕES FINAIS

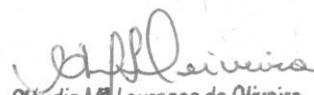
Cabe ressaltar, conforme solicitado pela Coordenadoria de Unidades de Conservação do IEF, que ocorre sobreposição de área de Reserva Legal na unidade proposta, uma vez que toda a área do imóvel é requerida para inclusão como RPPN.

Foi protocolado originalmente o processo nº 05020001688/09 para criação desta RPPN, sendo o mesmo encerrado em 2010, por falta de levantamento georreferenciado do imóvel. Em projeto junto ao SOS Mata Atlântica, a proprietária conseguiu realizar tal levantamento e protocolizou este novo processo, com documentação atualizada, para o mesmo fim.

Este Laudo, elaborado a partir da análise do processo anterior e da vistoria realizada pelo analista ambiental Eduardo de Araujo Rodrigues, ora cedido pelo IEF para prestar serviços junto ao IGAM, foi revisto em vistoria conjunta com a analista ambiental do IEF, Claudia Maria Lourenço de Oliveira, após análise da nova documentação apresentada, sendo corroborada a maioria das observações originais.

Será enviado, relatório fotográfico digital da RPPN, com imagens da área proposta para inclusão.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2013.

  
Cláudia M<sup>ª</sup> Lourenço de Oliveira  
MASP 1020999-7 IEF / MG  
ANALISTA AMBIENTAL

  
Eduardo de Araujo Rodrigues  
Analista Ambiental  
MASP 1097519 - 1  
